

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
CPF: 060.1**,***,**
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6175877

CÓDIGO DO CLIENTE
7049249092



NOTA FISCAL N° 369582095 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/07/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0710 8359 3200 0108 6600 0369 5820 9510 8311 7979
Protocolo de autorização: 3262500029011320 - 25/07/2025 às 02:02:00

REF:MÊS/ANO
07/2025

TOTAL A PAGAR R\$
535,90

VENCIMENTO
04/08/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 23/06/2025	LEITURA ATUAL 24/07/2025	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 25/08/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	443,00	0,64817214	287,14	12,19	287,14	20,50	58,87	0,48778000	PIS	380,85	0,95	3,61
Consumo-TE	kWh	443,00	0,37393013	165,65	7,03	165,65	20,50	33,95	0,28140000	COFINS	380,85	4,39	16,71
Acrés. Band.VERMELHA				26,27	1,10	26,27	20,50	5,38		ICMS	479,06	20,50	98,20
Ilum. Púb. Municipal				50,90									
ICMS-CDE NF360884391				5,94									
TOTAL				535,90									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JUL25	443	31
JUN25	300	31
MAI25	418	29
ABR25	383	30
MAR25	306	32
FEV25	316	28
JAN25	357	29
DEZ24	348	31
NOV24	383	32
OUT24	353	29
SET24	467	33
AGO24	468	30
JUL24	401	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3205440479	Energia Ativa	Único	10.579,00	11.022,00	1,00000	443,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

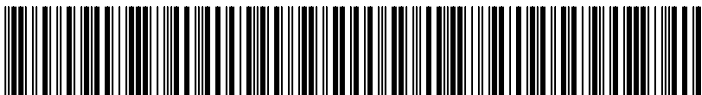
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

07/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7049249092	VENCIMENTO 04/08/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 535,90
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09552 68066.772937 85834.530009 4 11630000053590				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO TULIO GADELHA SALES DE MELO 060.1**,***,** RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605 EMPRESARIAL TORQUE CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE				
Nosso Número 109556806677	Nº DO DOCUMENTO 370483113	CÓDIGO DO CLIENTE 7049249092	DATA DE VENCIMENTO 04/08/2025	VALOR DO DOCUMENTO 535,90
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE